

PORTARIA Nº 022/2024

STADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP:
59.324-000

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora
Pública Efetiva SANIELY FREITAS ARAÚJO-
Procuradora Jurídica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Efetiva SANIELY FREITAS
ARAÚJO, CPF nº 076.150.014-63, ocupante do Cargo Efetivo de
Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara
Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de
30 (trinta) dias a iniciar em 02/05/2024, com término em
31/05/2024. Período aquisitivo de 28/08/2022 a 28/08/2023.
Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de maio
de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de maio de 2024.

VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 85828170

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2024.
EDIÇÃO 1893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>